INFORMATIVO
ALÔ BASE
Filiado à FENATTEL CUT BAHIA
Agosto de 2019
SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia
Fundado em 19/07/1944

PROPOSTA DA VIVO: UMA VERGONHA NACIONAL

Na última rodada de negociação, realizada no dia 07 de Agosto, em São Paulo, a VIVO apresentou uma proposta inaceitável para o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

Uma das líderes em fibra ótica no País, com mais de sete milhões de participação em domicílios, além dos altos investimentos em publicidade e marketing aliados à contratação de renomados artistas brasileiros, a VIVO propôs em mesa reajustar salários e benefícios em 2020.

A proposta da empresa é pagar um abono indenizatório no valor de R$960, dividido em duas parcelas para compensar os 2% de reajuste salarial e de benefícios, a serem aplicados em agosto de 2020. Ficando extinto do reajuste, o valor da locação de veículo,

A VIVO propôs ainda a incorporação de 50% do valor da cesta básica no salário nominal e nos pisos de janeiro/2020, ou seja, o fim do benefício conquistado pelo Sindicato. Para o banco de horas, que atualmente possui noventa dias de prazo, a operadora propôs cento e oitenta dias para compensação e, Implantação de banco de horas para os trabalhadores do Campo.

Para o plano de saúde, a operadora descontará 1,5% na mensalidade, a partir de setembro deste ano. Para quem já contribui com o plano, o desconto passará para 2% , sendo mantida a coparticipação dos empregados e dependentes

Diante dos resultados econômicos da empresa, que pontuam lucro contábil de R$ 1,3 bilhão, no primeiro trimestre de 2019 e receita operacional líquida de R$ 11 bilhões, segundo dados do Tecnoblog, o Sinttel Bahia recusou a proposta indecente e reitera o compromisso com a categoria de não negociar precarização.

Uma nova rodada de negociação será realizada no dia 21/AGOSTO/2019 onde o Sinttel Bahia continuará em defesa dos pleitos elencados junto aos trabalhadores, como a reposição salarial de 100% do INPC do período mais 5% de ganho real para os benefícios econômicos e manutenção de benefícios sociais, como locação de veículos, reembolso por dirigir, auxílio creche/materno infantil, babá, garantia de pré aposentadoria, auxilio ao portador de necessidades especiais, auxilio condutor, reembolso para dirigir veiculo, plano de saúde, auxílios alimentação nas férias , dentre outros, pois bem, NÃO ACEITAREMOS QUALQUER PRECARIZAÇÃO.

SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE

Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site:www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede – Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

@sinttelba
Sinttel Bahia
Sinttel Bahia
sinttelba.com.br
71 98239-3709

Responsabilidade: Diretoria Executiva | Editoração Eletrônica: Charles Santana | Tiragem: 3 mil exemplares

Telefônica

Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 - Aditivo

Cláusulas econômicas

Proposta

Plano Médico

- Implantação do desconto da mensalidade de 1,5%, limitado a R$ 600, a partir de set/19 para os empregados que não estão contribuindo;
- Aumento do percentual de 1,5% para 2%, limitado a R$ 600, a partir de jan/20 para todos empregados.

Demais condições

- Implementação do Banco de Horas para equipe de Campo;
- Ampliação do prazo de compensação do Banco de Horas para 180 dias;
- Taxa Assistencial deverá ser definida conforme a pauta de reivindicações.

Premissas

Correção salarial e benefícios

- Postergação das correções, tanto salariais quanto de benefícios, para o exercício de 2020;
- Avaliação de formas de compensação da aplicação de reajuste.

Demais itens

- Inclusão da equipe de Campo no banco de horas e ampliação do prazo de compensação;
- Alteração no fornecimento do VR\VA (férias e afastamento);
- PPR 2020 e 2021
- Desconto mensal do plano médico de todos colaboradores;
- Custeio sindical – conforme pauta de reivindicações;
- Manutenção das demais condições.

Proposta

Correção salarial

- Correção dos salários nominais e pisos em **2% a partir de 1º de agosto de 2020**;
- Pagamento de um **abono indenizatório equivalente à 24% (2x12)** do salário nominal **limitado a R$ 960**, exceto para executivos, aprendizes e estagiários em até 10 dias úteis após aprovação da proposta.

Benefícios

- Correção do auxílio alimentação (VR\VA) e demais benefícios em **2% a partir de maio de 2020**, exceto locação de veículo e cesta básica;
- Fornecimento do VR\VA nos dias trabalhados;
- Incorporação de 50% do valor da Cesta Básica no salário nominal e nos pisos a partir de janeiro de 2020 (eliminando este benefício).

PPR 2020 e 2021

- Renovar o ACT do PPR por mais 2 (dois) anos nas mesmas condições atuais (Target e antecipação) e os indicadores serão discutidos no 1º semestre de cada ano.